



# Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 58/09

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 07 / 07 / 2009

Até 15 / 07 / 2009

**SÚMULA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Delmei

**ART. 1º** - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS) E APROPRIADO ÀS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA  
13.003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE  
27.812.27012-115 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO ESPORTE  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
008575 3.1.00.000809 - CONV PR ESPORTE/JOGOS DA JUVENTUDE - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 7.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA  
13.003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE  
27.812.27012-115 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO ESPORTE  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
008615 3.1.00.000809 - CONV PR ESPORTE/JOGOS DA JUVENTUDE - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 15.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL**

**R\$ 22.000,00**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO CONVÊNIO PARANÁ ESPORTE/JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ - FASE REGIONAL, CELEBRADO COM O PARANÁ ESPORTE.

**ART. 3º** - OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS SERÃO APROPRIADOS DE ACORDO COM A EFETIVAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

**ART. 4º** - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 23 DE JUNHO DE 2009.

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 288

Em 30 de 06 de 2009

As 16:30 hs. Ass: Delmei

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 10/07/2009  
Joaquim A. Souza  
Votação Única

Moacyr Elias Fadel Junior  
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Castro

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 22.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 22.000,00, mediante a utilização do excesso de arrecadação, recursos vinculados, relativo ao convênio Paraná Esporte, para que se assegure as despesas de reformas e aquisição de materiais de consumo, tendo em vista a realização da 23ª edição dos Jogos da Juventude do Paraná em nosso Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de junho de 2009.

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**